

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00161-050378, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **IONIR LUIZ BUSATA**, brasileiro, natural de Erechim - RS, nascido em 14/04/1945, aposentado, casado em 12/09/1970 sob o regime de Comunhão de Bens, portador da Carteira de Identidade 1020266399 - SSP/RS, CPF nº 093.758.050-34 e sua esposa **IVANEIS BUSATA**, brasileira, natural de Ponte Serrada - SC, nascida em 13/01/1952, aposentada, portadora da Carteira de Identidade 13.714.753-0 - SSP/PR, CPF nº 513.509.989-15, ambos residentes e domiciliados na Rua João de Barro, nº 37, bairro Floresta, CEP 85814-500, Cascavel - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 1 (um), da Quadra nº 102 (cento e dois), do Conjunto Residencial PARQUE HABITACIONAL FLORESTA, matrícula nº 35.049, registrado no Cartório 3º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel-PR, área total do terreno de 513,84 m<sup>2</sup>, situado no município de Cascavel, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada V na distância de 14,52 metros, lado direito confronta com o lote nº 02 na distância de 24,00 metros, lado esquerdo confronta com a Rua nº 09 na distância de 27,39 metros, fundos confronta com os lotes nºs 12 e 13 na distância de 28,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão PR 2-32B, com 32,40 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR a SENHORA ROSALINA GONSALVES**, brasileira, natural de Vitorino - PR, nascida em 04/06/1962, do lar, CPF nº 546.662.289-34, solteira e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **IONIR LUIZ BUSATA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 28 de abril de 2021.



**JORGE LUIZ LANGE**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERCA-00161-050378-IONIR LUIZ BUSATA-Cascavel-PR

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - CEP: 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba-PR  
Fone: (41) 3312-5700 - email: cohapar@cohapar.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **ERCA00161050378IONIRLUZBUSATACascavelPR\_edital.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Jorge Luiz Lange** em 22/06/2021 15:12.

Assinado por: **Luis Raimundo Corti** em 15/06/2021 10:06.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Maria Julia Monteiro da Rosa** em: 07/06/2021 11:32.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**90d3970b615e1f36a918466bf959d162**.